

**NEWSLETTER DE ABRIL DE 2016**

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Abril de 2016:

**Princípios, regras, critérios atuação, organização, estruturação, desenvolvimento profissional pessoal Inspeção Finanças**

O Decreto- Lei nº 23/2016, publicado na I Série do B. O. nº 25 de 6 Abril, estabelece os princípios, regras e critérios de atuação, organização, estruturação e desenvolvimento profissional do pessoal da Inspeção de Finanças.

**Política tarifária do sector de água e saneamento, compreendendo as linhas orientadoras e estratégias**

O Decreto-Lei nº26/2016, publicado na I Série do B. O. nº 26 de 12 Abril, estabelece a política tarifaria do sector de água e saneamento, compreendendo as suas linhas orientadoras e estratégias. A política tarifaria para o sector de água e saneamento traduz-se no estabelecimento de linhas orientadoras e de estratégias que deve guiar a melhor gestão dos recursos hídricos e infraestruturas de saneamento, na determinação da estrutura tarifária e do nível tarifária na regulação dos preços e na recuperação de custos pelos serviços prestados.

**Taxa de contribuições do empregadores e trabalhadores para financiamento sistema proteção social obrigatório**

Portaria Conjunto nº16/2016, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 26 de 12 Abril, regula a taxa legal das contribuições, as parcelas a cargo das entidades empregadoras e dos trabalhadores, destinados ao financiamento do sistema de proteção social obrigatório. Sendo assim, para a sua implementação impõe-se a alteração da taxa global de contribuição por forma a assegurar o financiamento do sistema de proteção social obrigatório, bem como a distribuição das parcelas a cargo das entidades empregadoras e dos trabalhadores pelas diferentes eventualidades cobertas.

**Lista nacional de contabilistas e auditores certificados e de sociedades de contabilistas e de auditores certificados**

Deliberação nº001/CDIR/2016, publicado na II Série do Boletim Oficial nº18 de 22 de Abril, Publicando a lista dos Contabilistas Certificados, auditores Certificados, Sociedades de Contabilistas Certificados e Sociedades de Auditores Certificados, autorizados a exercer a profissão em todo o território nacional.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Maio de 2016, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Submissão da DPR e pagamento do IRPS retido no mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Submissão eletrónica do modelo 106 e pagamento IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01-Abr a 31-Mai	Submissão eletrónica do Modelo IB referente ao exercício anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-Abr a 31-Mai	Pagamento do IRPC – Auto liquidação
Instituto Nacional de Estatística	01-Abr a 31-Mai	Entrega das demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior
Direção Geral da Industria e Energia	01 a 31	Atualização do cadastro industrial (fichas FEI e FEPI) e entrega do balanço e da demonstração dos Resultados
Companhia de Seguro Garantia, SA ou Impar, SA	01 a 21	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>Câmara Municipal</b> Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
<b>Electra, SA</b> Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
<b>Câmara de Comércio</b> Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
<b>Seguros nas entidades seguradoras</b> Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser fluante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
<b>Associações empresariais e profissionais</b> Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
<b>Senhorios e intermediários de imobiliária</b> Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
<b>CV Telecom, CV Multimédia e Electra</b> Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 abril de 2016

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.